

PORTARIA n.º 1352/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 760, de 30 de outubro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Dois, nº 152, B. Santa Rosa, em Sarzedo, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1353/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 765, de 30 de outubro de 2015, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Marinete Damasceno Pinheiro, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Irene Pinheiro Avelar, 319, B. Central Parque, em Sarzedo, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1354/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 766, de 30 de outubro de 2015, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Unidade de Ensino Supletivo Dr. Antônio Ribeiro, situada na R. Quintino Vargas, 54, Centro, em Vazante, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Paracatu

PORTARIA n.º 1355/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 712, de 25 de setembro de 2015, fica reconhecida a entidade JOCUM – Jovens Com Uma Missão – Pitangui, mantenedora da Escola A Turma do Rei, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Av. Evaristo Miranda de Araújo, 219, B. Brumado, em Pitangui, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

PORTARIA n.º 1356/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 770, de 05 de novembro de 2015, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Losango de Piumhi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Vicente, 33, Centro, em Piumhi, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

SRE – Passos

PORTARIA n.º 1357/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 03 de fevereiro de 2015, o reinício do Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Milton Campos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Sítio Boa Vista, Córrego do Norte, em Ouro Verde.

SRE – Teófilo Otoni

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 1044, de 10 de agosto de 2010, referente ao reconhecimento da entidade mantenedora Centro Educacional Monteiro Lobato Ltda e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Monteiro Lobato, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), em Uberlândia;

Onde se lê: "...Centro Educacional Monteiro Lobato, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)..."

Leia-se: "...Centro Educacional Monteiro Lobato, de Educação Infantil e Ensino Fundamental..."

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1358/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 714, de 25 de setembro de 2015, fica reconhecida a entidade mantenedora Centro Educacional Monteiro Lobato Ltda e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Monteiro Lobato, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na R. Dimas Moreira de Sá, 2265, B. Custódio Pereira, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1359/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 771, de 05 de novembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal, na Escola Técnica UNIFTEC, situada na Praça Mário Rezende Ribeiro, nº 01, B. Osvaldo Renzede, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

13 764474 - 1

Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO
ATO N.º 86/2015
DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea "c" do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:
Para a SRE Metropolitana A:
Celso Luiz Ferrarez Bouzada, MASP 1.059.599-9, Analista Educacional, III, E, da SRE Metropolitana B.

13 764511 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Abono de Permanência - Ato n.º 008/2015
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 299589-2, Robson José Moreira Abrantes, PEBII P, N.º de Admissão 1, a partir de 01/10/2015.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato n.º 011/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. "Dr. Antônio Batista do Nascimento", MaSP: 363242-9, Denise Maria Salgado Monteiro, PEPI E, N.º de Admissão

1, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2015.

Opção Remuneratória-Ato n.º 002/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 552249-5, Eliane Maria Nogueira Borges, ATBII H, N.º de Admissão 1, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE I, a partir de 01/07/2015.

Opção Remuneratória - Ato n.º 003/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 353806-3, Evane de Fátima Daher Magri Toledo, PEBIII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; EE. "Dr. Alberto Vieira Pereira", MaSP: 334245-8, Maria de Fátima da Silva, PEBIII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 532478-5, Mariza Antônia de Faria Pereira, PEBII N, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D III, a partir de 01/07/15; EE. "São Miguel", MaSP: 569166-2, Maria Aparecida Pereira Silva, EEPII E, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; São Vicente de Minas, EE. "José Bonifácio", MaSP: 264204-9, Rosângela Maria de Lima Guimarães, PEBIII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15.

Opção Remuneratória - Ato n.º 002/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Alto Rio Doce, Servidor Aposentado, MaSP: 150961-1, Maria Angélica Fortuna Dias, EEPI B, N.º de Admissão 2, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Andrelândia, Servidor Aposentado, MaSP: 709622-6, Maria Aparecida Nogueira de Souza, PEBII J, N.º de Admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 128988-3, Maria Caetano Mendonça, EEPII P, N.º de Admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 252916-2, Maria da Paz Silva Magri, PEBII P, N.º de Admissão 1, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15.

Opção Remuneratória - Ato n.º 002/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Alto Rio Doce, Servidor Aposentado, MaSP: 70781-0, Marly Baeta Barbosa Moreira, PEBI C, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 70783-6, Solange Marinho Gonçalves Pinto, PEBII J, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 110278-9, Maria José Dias Martins, PEBI E, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 208092-7, Otília Damasceno Couto Fortuna, PEBI I, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 129038-6, Norma de Azevedo Carvalho Campos, PEBI G, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 129038-6, Norma de Azevedo Carvalho Campos, PEBI G, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 196338-8, Maria das Graças de Oliveira, PEBI G, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 226761-5, Ivone Cardoso Carvalho, PEBII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 242014-9, Marieta de Almeida Paula, PEBI I, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15.

Opção Remuneratória - Ato n.º 003/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Antônio Carlos, Servidor Aposentado, MaSP: 226787-0, Terezinha das Dores Silvana Barbosa, PEBII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15.

apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 242019-8, Iris Rosane Retore Orlando Domingos, PEBI E, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 242033-9, Neiva Roberta Silvino Bergamaschine, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 72731-3, Adalete Luiza de Assis, PEBI D, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 72752-9, Elza Angela Loschi Gomes, PEBI E, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 72843-6, Celdute Ladeira Magid Tanus, PEBI C, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 73203-2, Maria Auxiliadora Penna Esteves, PEBI J, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 73378-2, Marlene Marchetti da Silva, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 73399-8, Maria Martha Miranda Gomes, PEBI B, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 85335-8, Olga Gonçalves Moreira Abrantes, PEBI J, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 102196-3, Zilda Maria Montes de Oliveira, PEBI H, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 118105-6, Terezinha Maria Pereira Mazziotti, PEBII O, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D I, a partir de 01/07/15; MaSP: 123933-4, Elza Maria de Sena, PEBI I, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15.

Opção Remuneratória - Ato n.º 004/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 135053-7, Izis de Amorim, PEBI B, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 145458-6, Concepta Maria de Castro Costa, PEBI H, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D I, a partir de 01/07/15; MaSP: 174201-4, Maria Emilia Marinho Becho, EEPII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 242069-3, Maria Tereza Fagundes Valle, PEBI N, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 198005-1, Marta Maria da Silveira Lazzarini, PEBII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Carandá, Servidor Aposentado, MaSP: 81615-7, Dalva Barbosa de Melo, EEPI B, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 226920-7, Maria Elizabeth Vitoretta Martins, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Madre de Deus de Minas, Servidor Aposentado, MaSP: 226975-1, Maria Eliza Araújo Mendes, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Mercês, Servidor Aposentado, MaSP: 140071-2, Maria da Graça Moreira Rocha, PEBI A, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; Piedade do Rio Grande, Servidor Aposentado, MaSP: 162943-5, Ana Maria Nascimento Monteiro, EEPI B, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; Ressaquinha, Servidor Aposentado, MaSP: 169392-8, Maria Silva Souza, PEBI B, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; MaSP: 208040-6, Ilza Luiza Pereira de Assis, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; MaSP: 227022-1, Maria Imaculada da Silva Souza, PEBI L, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15.

Opção Remuneratória - Ato n.º 005/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Santa Rita de Ibitipoca, Servidor Aposentado, MaSP: 258564-4, Maria Dulce Nogueira, PEBII P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Santana do Garambú, Servidor Aposentado, MaSP: 227041-1, Vera Lúcia de Lima, PEBI B, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da

parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D IV, a partir de 01/07/15; São Vicente de Minas, Servidor Aposentado, MaSP: 208041-4, Inês Dalva Ribeiro Barra, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15; Senhora dos Remédios, Servidor Aposentado, MaSP: 227070-0, Maria Pedrina Monteiro, PEBI P, N.º de Admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, D II, a partir de 01/07/15.

Opção Remuneratória - Ato n.º 003/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 226854-8, Marisa Caetano Mendonça, ANEI G, N.º de Admissão 1 e PEBIII O, Admissão 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D V, a partir de 01/07/15, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII O, Admissão 2; EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 258561-0, Maria Auxiliadora Costa Vanini, PEBIII P, N.º de Admissão 1 e EEPII P, N.º de Admissão 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D V, a partir de 01/07/15, vinculado ao cargo efetivo de PEBII P, Admissão 1; Barroso, EE. "Conego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 334212-8, Edna Aparecida Américo, PEBII P, N.º de Admissão 1 e PEBII L, N.º de Admissão 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D III, a partir de 01/07/15, vinculado ao cargo efetivo de PEBII L, Admissão 2; Carandá, EE. "Deputado Patrus de Sousa", MaSP: 374087-5, Gui Sant'ana de Almeida, PEBII P, N.º de Admissão 1 e PEBII J, N.º de Admissão 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D III, a partir de 03/10/2015, vinculado ao cargo efetivo de PEBII P, Admissão 1.

13 764359 - 1

SRE de Caratinga

PORTARIA N.º 15/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.02, artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 03.02.15, as atividades da Creche Municipal Cordeirinhas, autorizadas pela Portaria SRE n.º 04/06, de 18 de janeiro de 2006, situada na R. Itagiba Luiz Pereira, 160, Centro, em Vargem Alegre. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA N.º 16/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.02, artigo 25 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 03.02.15, as atividades do Pré-Escolar Municipal Primeiros Passos, autorizadas pela Portaria SRE n.º 31/05, de 03 de março de 2005, situado na R. José Rodrigues Campos, s/nº, Centro, em Vargem Alegre. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

PORTARIA N.º 17/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 e do artigo 23 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, ficam autorizados o funcionamento da educação infantil (creche) e a mudança de prédio e a mudança de denominação da Creche Municipal Mundo Encantado. O citado estabelecimento, situado na R. Dr. Jadyr Silva, 283, Centro, em Ipãema, passa a funcionar, a partir de 08.05.15, na Av. Sete de Setembro, 1407, Centro, no mesmo município, com a denominação de Creche Municipal Eunice Paes Fontoura.

PORTARIA N.º 18/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 e do artigo 23 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da educação infantil (pré-escola) no Pré-Escolar Municipal Tia Odaisa, situado na R. Padre Vigilato, 141, Centro, em Inhapim.

PORTARIA N.º 19/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 e do artigo 23 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da educação infantil (pré-escola) na Escola Municipal Albertina Maria Ribeiro, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Principal, s/nº, do distrito Santo Antônio do Alegre, do município de Inhapim. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Albertina Maria Ribeiro, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).

PORTARIA N.º 20/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 e do artigo 23 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da educação infantil (pré-escola) na Escola Municipal Arlete Lino Gonçalves, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Barra Alegre, do distrito Bom Jesus do Rio Preto, do município de Inhapim. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Arlete Lino Gonçalves, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).

PORTARIA N.º 21/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 e do artigo 23 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, fica autorizado o funcionamento da educação infantil (pré-escola) na Escola Municipal João Rodrigues Rosa, de ensino fundamental (anos iniciais), situada no Córrego São Silvestre, do município de Inhapim. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal João Cordeiro Filho, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais).

PORTARIA N.º 22/15

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170 de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.0